



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001.06/2024

O Município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica, com sede na Rua Inocêncio Braga, 301, Bairro Centro, CEP 62.500-007, inscrita no CNPJ sob o nº 30.023.590/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Educação, Heloilson Oliveira Barbosa no uso de suas prerrogativas legais, com base no art. 208, VII, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996, torna de conhecimento dos interessados que será realizada, nas datas e horários abaixo designados, a **CHAMADA PÚBLICA nº 001.06/2024 (Procedimento auxiliar de pré-qualificação)**, para inscrição de editoras, titulares de direito autorial e/ou representantes legais, com fins à para a Seleção de material didático suplementar em conformidade com as matrizes de referências do SAEB alinhados a BNCC e as competências socioemocionais destinados aos alunos e professores das turmas para o ensino fundamental I (anos iniciais 1º, 2º, 4º e 5º ano) e ensino fundamental II (anos finais 9º ano), das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Itapipoca, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital, conforme Decreto Municipal nº 10/2024, sendo aplicada subsidiariamente a Lei Federal nº14.133/2021.

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem como objeto a **Chamada Pública para inscrição de editoras, titulares de direito autorial e/ou representantes legais, com fins à Seleção de material didático suplementar em conformidade com as matrizes de referências do SAEB alinhados a BNCC e as competências socioemocionais destinados aos alunos e professores das turmas do ensino fundamental I (anos iniciais 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) e ensino fundamental II (anos finais 8º e 9º ano), das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Itapipoca-Ce.**, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1.2 - Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futura licitação.

1.3 - Não gerará ônus para a Administração Pública.

2.0 - DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOS LIVROS

2.1 - A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Secretaria de Educação, localizada na Rua Inocêncio Braga, 301, Bairro Centro-Itapipoca- CEP 62.500-007, no período compreendido entre **08/04/2024 a 12/04/2024** das 08h às 12h e das 14h00 às 18h, (Com horário pré-agendado).

2.2 - Dos documentos para habilitação jurídica:

2.2.1 - Cópia do documento de identificação autenticado ou acompanhado do original (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal, juntamente com o instrumento de procuração.

2.3 - Dos documentos de habilitação técnica:

2.3.1 - Declaração de Edição, de que a obra apresentada no ato da inscrição, indicando as informações necessárias conforme nos Quadros 1 e 2 apresentado neste Edital,



corresponde a sua última edição (Anexo II);

2.3.2 - Dois (2) exemplares de cada título, conforme composição nos Quadros 1 e 2 apresentado neste Edital, os quais serão submetidos à análise da Comissão Técnica.

2.4 - Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido comprovante mediante entrega do material didático suplementar em conformidade com as matrizes de referência do SAEB alinhados a BNCC e as competências sócioemocionais (conforme descrição no Item deste Edital) e documentação.

2.5 - Somente será aceita a participação da obra e emitido o respectivo comprovante, mediante a entrega conjunta da documentação, em envelope lacrado e identificado, e dos exemplares da obra, em embalagem lacrada e identificada, vedado o fornecimento do comprovante de forma parcial.

2.6 - Os documentos exigidos nos itens 2.2.1 e 2.3.1 deste Edital deverão ser apresentados em uma única via, devidamente assinados e datados, quando for o caso, em ENVELOPE lacrado contendo as seguintes indicações no seu verso:

À COMISSÃO TÉCNICA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA
CHAMADA PÚBLICA Nº _____**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE

Nº CNPJ (Ou documento equivalente)

2.6.1 - Os exemplares das obras deverão ser apresentados em duas (2) unidades de cada título, conforme especificado nos Quadros 1 e 2, apresentado neste Edital.

2.7 - O não atendimento aos quesitos apresentados neste item configurará desclassificação da participante, não cabendo recurso.

3.0 - DOS REQUISITOS DA OBRA

3.1 - Serão avaliadas e selecionadas obras didáticas que atendam às informações constantes nos Quadros 1 e 2, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

3.2 - Os interessados poderão participar da seleção com até dois (2) exemplares de cada título, conforme nos Quadros 1 e 2, apresentado neste Edital, exatamente iguais e corresponde à edição mais recente, embalados e identificados externamente informado tipo, turma e composição.

3.2.1 - As inscrições que ultrapassam o número válido por editora serão desclassificadas, sendo consideradas apenas as duas primeiras obras inscritas para cada tipo, verificadas a ordem de inscrição.

3.3 - O material didático suplementar em conformidade as matrizes de referência do SAEB alinhados a BNCC e as competências sócioemocionais deverá apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa e ser reproduzidos e postados em território brasileiro.

3.4 - O Manual do Professor deve conter, no mínimo, orientações metodológicas, sugestões para aprofundamento dos temas e referenciais teórico e bibliográfico em consonância com a BNCC alinhada as competências sócioemocionais e as matrizes de referências do SAEB.

3.5 - Não serão aceitos bonecos ou protótipos.

3.6 - A organização do material didático suplementar deverá apresentar-se de forma consumível;

3.7 - As amostras do material didático suplementar em conformidade das matrizes de referência do



SAEB alinhados a BNCC e as competências sócioemocionais entregues não serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

Quadro 01 - Ensino Fundamental I - Anos Iniciais

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	1º Ano	1.1- Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
2	2º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
3	3º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
4	4º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
5	5º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;

Quadro 02 - Ensino Fundamental II - Anos Finais

Tipo	Turmas atendidas	Composição
1	8º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;
2	9º Ano	1.1 - Livro do Aluno Impresso; 1.2 - Manual do Professor;

4.0 - DA COMISSÃO TÉCNICA

4.1 - Os materiais didáticos suplementares, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros foram nomeados por meio de Portaria pela autoridade competente, SOB O NÚMERO Nº 009/2024, publicada no Site Oficial do Município de Itapipoca/CE, observados os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital e seus anexos.

4.2 - A comissão será composta por 05 (cinco) servidores da Secretaria de Educação Básica.

4.3 - É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atendam aos critérios descritos.

4.4 - A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providência quanto aos casos omissos neste Edital que por ventura venham a surgir.

5.0 - DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. A análise do material didático suplementares, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, registrado em ata e tendo como base os Critérios Mínimos



apresentados no Anexo IV, de acordo com a pontuação abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Total	3
Parcial	1
Insuficiente	0

5.2 - O prazo de análise do material didático pela comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo III - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

5.3 - Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra com base no Anexo IV, item III e IV - Propostas Didáticas X Matrizes de Referências e Normas Oficiais para o Ensino Fundamental.

5.4. Ao final da avaliação será emitido parecer técnico a respeito da obra que obtiver maior pontuação, o qual será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório.

6.0 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, de acordo com as datas estabelecidas no Anexo III - Cronograma.

6.2 - Após a publicação do resultado final do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo II - Cronograma, os titulares de direito autoral das obras literárias inscritas ou representantes terão dois (2) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria de Educação.

6.2.1 - Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A inscrição do material didático implica aceitação dos termos deste Edital, de forma integral e irrevogável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

7.2 - A Secretaria de Educação Básica se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

7.3 - Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à Secretaria de Educação Básica no cadastramento das obras.

7.4 - A inscrição ou seleção de material didático suplementar não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte desta Secretaria de Educação Básica, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste Edital.

7.5 - É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujo material didático suplementar inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.

7.6 - O não atendimento aos requisitos apresentados nos itens 2 e 3 deste Edital configura

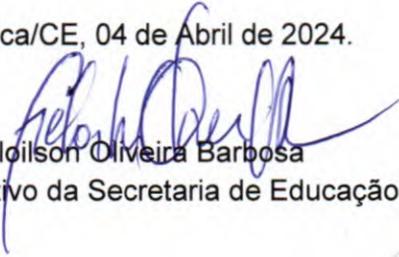


desclassificação do interessado, não cabendo recurso.

7.7 - Integram o presente Edital, como se transcrito fossem e como parte indissolúveis, dele fazendo parte:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
- ANEXO III - CRONOGRAMA
- ANEXO IV - CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA

Itapipoca/CE, 04 de Abril de 2024.


Heloilson Oliveira Barbosa

Secretario Executivo da Secretaria de Educação Básica



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de Educação Básica



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Este Termo de Referência tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, os quais, baseados nos dados constantes do estudo técnico preliminar acostado aos autos, servirão para realização de procedimento administrativo, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, conforme disposto nos arts. 6º, incs. X, XIII e XXIII, 18, 23, 40, 41 e 82, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 10/2024.

1.2. Integram o presente Termo de Referência como se nele estivessem escritos, os seguintes documentos:

- I) Relação dos documentos para o procedimento.

2. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, EXPOSIÇÃO DE NECESSIDADE, DETALHAMENTO E PLANEJAMENTO DO OBJETO.

2.1. Órgão(s) Interessado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

2.2. Objeto:

Chamada Pública para inscrição de editoras, titulares de direito autorial e/ou representantes legais, com fins à Seleção de material didático suplementar em conformidade com as matrizes de referências do SAEB alinhados a BNCC e as competências socioemocionais destinados aos alunos e professores das turmas do ensino fundamental I (anos iniciais 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) e ensino fundamental II (anos finais 8º e 9º ano), das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Itapipoca-Ce.

2.3. Justificativa:

Na perspectiva da aprendizagem dos alunos matriculados na rede municipal de ensino no atual ano, a aquisição de livros didáticos suplementares alinhados às matrizes de referência do SAEB, à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às competências socioemocionais é fundamental para enriquecer o processo de ensino e aprendizagem nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. Esses materiais adicionais oferecem diversas vantagens:

- a) Atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais: Os livros suplementares podem complementar os conteúdos exigidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, garantindo uma abordagem mais abrangente e eficaz dos temas propostos.
- b) Diversificação de Conteúdos: Permitem a diversificação de conteúdos e abordagens pedagógicas, contribuindo para a melhor compreensão dos alunos e atendendo às diferentes formas de aprendizado.
- c) Estímulo ao Desenvolvimento Socioemocional: Livros que abordam competências socioemocionais ajudam no desenvolvimento integral dos alunos, promovendo habilidades como empatia, colaboração, autoconhecimento e resolução de conflitos, tão importantes para a formação cidadã.
- d) Suporte aos Professores: Oferecem suporte aos professores, fornecendo recursos pedagógicos que os auxiliam na elaboração de planos de aula mais dinâmicos e eficientes.



e) Preparação para Avaliações Externas: Livros alinhados ao SAEB podem ajudar na preparação dos alunos para as avaliações externas, fornecendo conteúdos e exercícios que estejam de acordo com os padrões exigidos.

f) Atualização Constante: A aquisição de livros didáticos suplementares permite manter o acervo da escola atualizado, acompanhando as mudanças e avanços nas áreas de conhecimento.

Portanto, após a seleção, a futura aquisição de livros didáticos suplementares em conformidade com as matrizes de referências do SAEB, alinhados à BNCC e às competências socioemocionais, é uma medida essencial para enriquecer o ensino e proporcionar uma formação mais completa e eficaz aos alunos, bem como oferecer suporte aos professores no desenvolvimento de suas práticas pedagógicas.

2.4. Do Plano de Contratação Anual - PCA:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

Item previsto no PCA 2024

ID do PCA no PNCP: 07623077000167-0-000010/2024

Id do item no PCA 08 – Portal Nacional de Contratações Públicas

Classe/Grupo 160 - Fornecimento de Livros Didáticos

Id do Item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data de vigência
1	14 - Fornecimento de Material Escolar		R\$ 200.000,00	01/04/2024
2	160 - Fornecimento de Livros Didáticos		R\$ 3.000.000,00	01/05/2024
3	160 - Fornecimento de Livros Didáticos		R\$ 2.000.000,00	01/05/2024
4	63 - Fornecimento de Equipamentos e Suprimento		R\$ 300.000,00	01/05/2024
5	65 - Fornecimento de Órgãos Alimentícios		R\$ 5.000.000,00	01/05/2024
6	208 - Aplicação de Iníveis		R\$ 3.000.000,00	01/06/2024
7	16 - Fornecimento de Materiais Didáticos		R\$ 1.000.000,00	01/06/2024
8	143 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		R\$ 300.000,00	01/06/2024
9	105 - Fornecimento de Material Alimentar		R\$ 1.000.000,00	01/06/2024
10	60 - Fornecimento de Serviços de Limpeza		R\$ 300.000,00	01/06/2024

Conta o presente objeto provisionado junto ao **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA** para o exercício de 2024, com PCA de ID n.º 07623077000167-0-000010/2024.

2.5. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente procedimento administrativo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E ESTIMATIVA DA DESPESA

3.1 Não há classificação orçamentária para o presente objeto, haja vista se tratar de apenas para seleção de objeto, no momento.



3.1. Valor global estimado:
NÃO SE APLICA.

3.2. Justificativa quanto ao sigilo do orçamento:
NÃO SE APLICA.

3.3. Metodologia do orçamento:
NÃO SE APLICA.

4. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Neste procedimento por se tratar apenas de uma seleção, não havendo nenhuma aquisição nesse momento, não é possível requisitos de sustentabilidade.

4.2. Indicação de marcas ou modelo:

4.2.1. Não se aplica.

4.3. Da subcontratação:

4.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Garantia da contratação:

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, pela conclusão das análises constantes no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

4.5. Da Habilitação:

4.5.1. Os documentos de habilitação serão exigidos de acordo com as definições expostas no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Anexo I deste Termo de Referência.

5. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO

5.1. Local de entrega do Objeto

5.1.1. A entrega do material para análise, será de forma presencial na Secretaria de Educação, localizada na Rua Inocência Braga, nº 301, Centro, Itapipoca/CE, no período compreendido em 5 dias úteis, obedecendo o Cronograma.

5.2. Forma de execução do objeto

5.2.1 Os exemplares das obras deverão ser apresentados em duas (2) unidades de cada título, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

5.3. Prazo para início

5.3.1. Não se Aplica

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA



6.1. A pré-qualificação do interessado terá validade:

- I – de 1 (um) ano, no máximo, e poderá ser atualizada a qualquer tempo;
- II – não superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

6.2. Os licitantes e os bens pré-qualificados serão divulgados na imprensa oficial da PREFEITURA DE ITAPIPOCA/CE.

6.3. Quando ultrapassados os prazos de validade do inciso II do §8º, poderá ser solicitada a atualização documental.

6.4. A possível licitação que se seguir ao procedimento da pré-qualificação será restrita aos bens pré-qualificados.

7. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo(s) órgão(s) demandante(s), segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, nos regulamentos e normas locais específicas, nas normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais em Direito Admitidas.



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que o material didático suplementar em conformidade as matrizes de referência do SAEB alinhados a BNCC e as competências sócioemocionais _____, do(s) autor (es) _____, apresentado no ato da inscrição no processo de avaliação, corresponde à sua última edição, não havendo impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida no processo licitatório.

Local e Data
Assinatura do Editor ou seu Procurador
Nome legível e cargo
(Firma reconhecida em cartório)



**ANEXO III
CRONOGRAMA**

AÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL	08/04/2024 À 12/04/2024
ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS	12/04/2024 À 16/04/2024
PUBLICAÇÃO DA OBRA APROVADA NA SELEÇÃO	17/04/2024
RECURSO	18/04/2024 À 22/04/2024
RESULTADO FINAL	23/04/2024 À 24/04/2024

Obs: Podendo ser alterado as datas conforme decorrer do processo.



Anexo IV - CRITÉRIOS MÍNIMO DE ANÁLISE DA OBRA

ENSINO FUNDAMENTAL I E II

CRITÉRIOS DE ANÁLISE				
I - ELEMENTOS FÍSICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado.			
2	Letra legível em dimensões adequadas.			
3	Espaçamento entre letras, linhas, palavras, enunciados.			
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelos alunos.			
5	Material resistente.			
II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Apresenta diversidade de gêneros textuais, como por exemplo: parlenda, trava-línguas, conto de fadas, fábula, receita culinária, bilhete, entre outros.			
2	Isento de imagens ou textos que revelem preconceito ou estereótipos que remetem a discriminação de quaisquer tipologias.			
3	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos da criança, considerando o perfil do público.			
4	Promove a cultura, a história afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes sócio-científicos.			
III - PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	As atividades enfatizam o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às matrizes de referência do Saeb?			
2	As atividades enfatizam o trabalho com práticas que visam ao domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, compreender a linguagem matemática, os enunciados e resolver situações-problema alinhadas às matrizes de referência do Saeb?			



3	As atividades propostas de Língua Portuguesa e Matemática fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais conforme a BNCC?			
4	As atividades dos simulados de Língua Portuguesa embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?			
5	As atividades dos simulados de Matemática embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?			

IV - PROPOSTAS DIDÁTICAS X MATRIZES DE REFERÊNCIAS E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	As atividades enfatizam o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às matrizes de referência do Saeb?			
2	As atividades enfatizam o trabalho com práticas que visam ao domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, compreender a linguagem matemática, os enunciados e resolver situações-problema alinhadas às matrizes de referência do Saeb?			
3	As atividades propostas de Língua Portuguesa e Matemática fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais conforme a BNCC?			
4	As atividades dos simulados de Língua Portuguesa embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?			
5	As atividades dos simulados de Matemática embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?			

CRITÉRIOS DE ANÁLISE



V - PRÁTICAS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	As atividades enfatizam o trabalho com proficiência leitora, abordando estratégias e procedimentos de leitura, compreensão de efeitos de sentido, características composicionais e estilísticas dos textos?			
2	As atividades propostas abordam a análise linguística considerando procedimentos e estratégias (meta) cognitivas de reflexão sobre a língua materializada na leitura e na escrita de textos tendo como foco a leitura e a compreensão de diferentes gêneros do discurso, os gêneros textuais, com base na Matriz de Referência do Saeb?			
3	As atividades propostas da obra apresentam elementos linguístico-gramaticais na avaliação de conhecimentos linguísticos mais amplos responsáveis pela construção da modalização e de diferentes estratégias argumentativas empregadas nos textos?			
4	As atividades enfatizam o trabalho com práticas que visam ao domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, a resolução de problemas que envolvem formular um problema no contexto da matemática, empregar/mobilizar ferramentas para sua resolução e interpretar/avaliar o resultado obtido tendo em vista o contexto original do problema alinhada às matrizes de referência do Saeb?			
5	As atividades propostas são conceituadas como a compreensão e aplicação de conceitos e procedimentos matemáticos na resolução de problemas nos campos de Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística, bem como na argumentação acerca da resolução de problemas?			
6	As atividades propostas de Língua Portuguesa e Matemática fortalecem o desenvolvimento das competências socioemocionais conforme a BNCC?			
7	As atividades dos simulados de Língua Portuguesa embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento			



	de suas ações?			
8	As atividades dos simulados de Matemática embasadas nas matrizes de referência do SAEB propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?			



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Educação Básica. Chamada Pública N° 001.06/2024. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca torna público aos interessados que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO SUPLEMENTAR EM CONFORMIDADE COM AS MATRIZES DE REFERÊNCIAS DO SAEB ALINHADOS A BNCC E AS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS 8º E 9º) DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPIPOCA-CE.** Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no edital e o material para análise, presencialmente, no período compreendido entre os dias **08/04/2024** a **12/04/2024** das 08h às 12h e das 14h00 às 18h, (Com horário pré-agendado), no endereço informado no edital. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE e no site <https://www.tce.ce.gov.br/>. Itapipoca/CE, 04 de abril de 2024. Heloilson Oliveira Barbosa, Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 05.04.2024, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

FATURAR PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 009/2023 SAMAD. O Agente de Contratação de Ibareta ma no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados a abertura de proposta de preço o referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de capinação, roçop, poda e pintura de meios fios e demais serviços em logradouros e estradas vicinais de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico de Ibareta ma/CE.** Esgotado os Prazos Recursais e não houve interposto Recursos fica marcado para o dia **08 de abril de 2024 às 09h00min** a abertura das Propostas de Preços. Ibareta ma/CE, 04 de abril de 2024. **IBARETAMA/CE, 04 de abril de 2024. RAFAEL COSTA MARTINS - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública Nº 14.001/2024-CHP. A Comissão Especial de Licitações 1 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que no período de 08 de abril de 2024 até 07 de maio de 2024, no horário de 08:00 h às 16:00 h, receberá os documentos de habilitação no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, referente a Chamada Pública nº 14.001/2024-CHP, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde, para a prestação de serviços e procedimentos médicos na especialidade de médico generalista, médico emergencista, médico ginecologista e obstetra, consulta médico especialista e exames para o Hospital-Pólo – Hospital Municipal Dr. José Elisio de Holanda, em Maracanaú-Ce, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde. A Abertura dos envelopes acontecerá no dia 08 de maio de 2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado a partir da publicação deste Aviso. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente. Maracanaú, Ceará, em 04 de abril de 2024.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Adjucação e Homologação: Concorrência Eletrônica nº. CE-001/2024 - SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de passagem molhada na Comunidade de Massapê, localizada no Sítio Atrás da Serra (Zona Rural) deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste Município, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Objeto adjudicado e Homologado a empresa Construvasp Construções & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.484.244/0001-65, com o valor global de R\$ (291.358,19). Data da Adjucação: 02/04/2024. Data da Homologação: 02/04/2024. Signatários: Francisco das Chagas Bezerra Freitas - Secretário de Infraestrutura (Contratante), Vanessa Araújo De Sousa, sócia administradora Construvasp Construções & Serviços LTDA (Contratada). **Kelvia Amélia Dantas Silva - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº. 027/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública dos resíduos urbanos do município de Tauá/CE. Empresas Habilitadas: Urbana Limpeza e Manutenção Viária LTDA e M Construções & Serviços LTDA. Empresas Inabilitadas: Ecolix Gestao Ambiental LTDA, Vipon Empreendimentos LTDA, Luz Engenharia e Servicos LTDA, Loc & Serv LTDA, Servfort Locacoes e Servicos Diversos LTDA, Construtora Nova Hidrolandia LTDA, Bezerra e Braga Comercial LTDA, Aos Construcoes LTDA e N E U Limpeza Publica e Servicos LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 03 de abril de 2024. Comissão Especial de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº0304.02/2024-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 0304.02/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 19 de ABRIL de 2024, às 09h, no portal: <https://novobmmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS MOVEIS (GIROTECAS), PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇÕES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2812.01/2023 – OBJETO: Prestação de serviços de execução dos serviços de projeto, instalação, comissionamento, treinamento, monitoramento, operação e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica conectada à rede no município de Moraújo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2812.01/2023. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** BELL ENERGY LTDA – ME, DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA – ME, NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA – EPP, D C NUNES LTDA – ME e CONSTRUTORA MORAES LTDA – ME. A **VENCEDORA** foi a empresa: **BELL ENERGY LTDA – ME** no VALOR GLOBAL de **R\$ 1.992.383,39** (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **Moraújo-CE, 05 de Abril de 2024. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.20/2024 – O Município de Itaipoca, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o Chamamento Público para a "Seleção de Propostas para firmar Termo de Execução Cultural do Edital de Chamamento Público Nº 001.20/2024 - III Prêmio Itajunina Elaine Abreu - Apoio ao Ciclo Junino de Itaipoca a fim de fomentar, fortalecer e salvaguardar as manifestações populares do Ciclo Junino de Itaipoca. As Inscrições ocorrerão no período de 04 de Abril a 21 de Abril de 2024, serão gratuitas e realizadas EXCLUSIVAMENTE, pelo Site: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. O Referido Edital nos sítios eletrônicos do TCE-CE, www.tce.ce.gov.br ou da Prefeitura Municipal de Itaipoca: <https://itaipoca.ce.gov.br>. **Itaipoca-CE, 03 de Abril de 2024. Shirley Jane da Silva Lavor – Secretária Executiva da Secretaria de Cultura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001.06/2024 – Secretaria de Educação Básica. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itaipoca torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para Inscrição de editores, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de material didático complementar em conformidade com as matrizes de referências do SAEB alinhados a BNCC e as Competências Socioemocionais destinados aos alunos e professores das turmas do Ensino Fundamental I (anos iniciais 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) e Ensino Fundamental II (anos finais 8º e 9º) das Instituições Públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Itaipoca-CE. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Edital e o material para análise, presencialmente, no período compreendido entre os dias 08 de Abril de 2024 a 12 de Abril de 2024 das 08h às 12h e das 14h às 18h, (Com horário pré-agendado), no endereço informado no Edital. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itaipoca/CE e no Site: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Itaipoca-CE, 04 de Abril de 2024. Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tamboril – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002/2024-CMT. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Tamboril-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Abril de 2024, às 10h00min, através de endereço eletrônico <https://m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 002/2024-CMT, cujo objeto é Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tamboril-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregão, situada à Rua Jesuíta Adeodato, nº 210, Centro, Tamboril/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08h às 13h ou pelos sites <https://camaratamboril.ce.gov.br/>, <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pncp.gov.br/app/edital>. **Tamboril - CE, 06 de Março de 2024. Maria Amélia Silva Araújo - Pregoeira Oficial.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÉIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.24-CP-SECT

A Comissão de Licitação deste Município, vem através deste, tornar público a Concorrência Eletrônica Nº 003.24-CP-SECT, Realização dia 19 de abril de 2024 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, concorrência eletrônica, menor preço, Nº 003.24-CP-SECT, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: contratação de empresa para revitalização no entorno e escadarias do Cristo Redentor de Ipuéiras - CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min.

Ipuéiras/CE, 4 de abril 2024
 MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.03.01

A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.04.03.01, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 05/04/2024 até às 17h00min do dia 18/04/2024. Data de Abertura das Propostas: 19/04/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 4 de Abril 2024.
 JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/24-CP

A Secretaria de Infraestrutura, Ind. Comercio e Turismo, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 22 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 003/24-CP. Objeto: contratação de empresa para pavimentação na sede do Município de Itaiçaba - diversas ruas do Conjunto Padre Abílio - Etapa 3, através da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, Conforme PT Nº 1078021. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#>; e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: avenida Coronel João Correia, 298, Centro.

Itaiçaba/CE, 4 de abril de 2024.
 RANIELA DE SOUZA SANTOS
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.07.017 CPRP

Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga-CE Termo de Juntada
 A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, a juntada aos autos do recurso ao julgamento da Habilitação apresentados pelas licitantes "Brimax Engenharia LTDA e Maciel Construções e Terraplanagens S/A.", ficam os demais licitantes para apresentarem Contrarrazões ao recurso supramencionado, em referência ao processo Licitatório Concorrência Pública, tombado sob o nº 2024.07.017 CPRP. Certifica-se, ainda, que o recurso mencionado permanece franqueado à vista dos interessados.

Itaitinga/CE, 4 de abril de 2024.
 FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 14.03.2024.01-DL

A Prefeitura Municipal de Itajajé, por meio da Secretaria de Educação, torna público que realizará Chamada Pública Eletrônica nº 14.03.2024.01-DL para Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar destinados a Merenda Escolar para alunos da rede municipal de ensino do Município de Itajajé - Ce, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, na Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução nº 02/2023, e na atual Lei nº 14.133/2021, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Cronograma: Data e Hora de Início das Propostas: 04 de Abril de 2024, às 09h00. Data e Hora Final das Propostas: 29 de Abril de 2024, às 08h59. Data de Abertura dos Documentos e Projetos de Venda: 29 de abril de 2024, às 09h00. Local de Realização: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os artigos relevantes devem observar todas as condições previstas no Edital de Chamada Pública disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Itajajé e no endereço eletrônico mencionado acima.

Itajajé - CE, 4 de Abril de 2024
 FRANCIANO FRANCA CORDEIRO
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1.06/2024

A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para Inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de material didático suplementar em conformidade com as matrizes de referências do SÁEB alinhados a BNCC e às Competências Socioemocionais destinados aos alunos e professores das turmas do Ensino Fundamental I (anos iniciais 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano) e Ensino Fundamental II (anos finais 8º e 9º) das Instituições Públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Itapipoca-CE. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Edital e o material para análise, presencialmente, no período compreendido entre os dias 08 de Abril de 2024 a 12 de Abril de 2024 das 08h às 12h e das 14h às 18h, (Com horário pré-agendado), no endereço informado no Edital. Modalidade: Chamada Pública Nº 001.06/2024. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE e no Site: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Itapipoca-CE, 4 de Abril de 2024.
 HELOLSON OLIVEIRA BARBOSA
 Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.11.01-PE

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Regional de Itapipoca, em conformidade com Termo de Ajuste Nº 002/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado - SESA e a Prefeitura Municipal de Itapipoca - CE.
 A Secretaria de Saúde, por meio do Pregoeiro do Município, torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 24.11.01-PE, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até às 08h30min do dia 18 de Abril de 2024; Abertura as Propostas: às 09h do dia 18 de Abril de 2024. Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 18 de Abril de 2024. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.m2atecnologia.com.br.

Itapipoca-CE, 4 de Abril de 2024.
 VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA
 Secretária Executiva da Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-PE

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca e Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2024-PE, cujo Objeto é a Aquisição de implementos agrícolas destinados à manutenção de gramados e ao desenvolvimento da agropecuária, visando atender as demandas das Secretarias Municipais de: Desenvolvimento Rural e Pesca; Esporte, Juventude e Lazer de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas, de 08 a 17 de Abril de 2024; Fase de Disputa de Lances: 18 de Abril de 2024, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 4 de Abril de 2024.
 INEZ HELENA BRAGA
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2023112001-SEIN

Resultado de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais - Modalidade: Concorrência N.º 2023112001-SEIN.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaratama torna público o resultado do Julgamento das Propostas Comerciais da Concorrência Nº 2023112001-SEIN, da seguinte forma: Empresas Classificadas: 1º Lugar: M & C Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.386.389/0001-22, com valor global de R\$ 707.636,95 (Setecentos e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos); 2º Lugar: Locamix LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.053.642/0001-09, com valor global de R\$ 748.773,17 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Um Real e Quarenta e Seis Centavos); 3º Lugar: RPS Construções de Edifícios e Projetos EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.788.026/0001-32, com valor global de R\$ 791.698,05 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinco Centavos); 4º Lugar: JMS Pajue Construções Locacoes e Servicos LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.791.193/0001-84, com valor global de R\$ 791.960,29 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Vinte e Nove Centavos); 5º Lugar: Podium Empreendimentos LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.527.996/0001-62, com valor global de R\$ 812.063,44 (Oitocentos e Doze Mil, Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos); 6º Lugar: Eletrocampo Servicos e Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, com valor global de R\$ 829.592,68 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos); 7º Lugar: LA Locações e Servicos LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.542.791/0001-75, com valor global de R\$ 829.657,90 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos); 8º Lugar: C R P Costa Construções e Prestadora de Servicos LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.567.157/0001-29, com valor global de R\$ 835.666,91 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos); 9º Lugar: ARN Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.477.070/0001-51, com valor global de R\$ 866.806,77 (Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos); 10º Lugar: ELO Construções e Empreendimentos EIRELI, inscrito no CNPJ nº 28.111.124/0001-63, com valor global de R\$ 867.731,96 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Um Real e Noventa e Seis Centavos); 11º Lugar: Vap Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.565.011/0001-19, com valor global de R\$ 874.804,46 (Oitocentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos); 12º Lugar: RG2 Terraplanagem LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.417.584/0001-59, com valor global de R\$ 880.380,68 (Oitocentos e Oitenta Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Sessenta e Oito Centavos); 13º Lugar: Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.684.414/0001-30, com valor global de R\$ 884.377,26 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos); 14º Lugar: Brimax Engenharia LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.695.545/0001-03, com valor global de R\$ 894.692,56 (Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos); 15º Lugar: Construtora J. Silva LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.472.313/0001-17, com valor global de R\$ 896.587,23 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos); 16º Lugar: Construtora Stark LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.249.642/0001-92, com valor global de R\$ 914.241,11 (Novecentos e Quatorze mil, Duzentos e Quarenta e Um Real e Onze Centavos); 17º Lugar: Medeiros Construções e Servicos LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, com valor global de R\$ 937.144,85 (Novecentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos); 18º Lugar: T.C.S. da Silva Construções LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, com valor global de R\$ 940.858,92 (Novecentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos). Empresas Desclassificadas: Agua Construções e Incorporações LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.049.385/0001-60, motivo: planilha de preços apresentada com valor acima do estimado para a licitação; GTM Engenharia LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.340.181/0001-45, motivo: a proposta apresentada não respeitou os coeficientes de consumo de materiais, conforme Tabelas Oficiais. Os coeficientes de consumo de materiais não podem ser diferentes daqueles coeficientes nos sistemas referenciais, pois a maioria dos materiais de construção possuem medidas padronizadas e os editais padronizam suas medidas e qualidades por meio dos cadernos de especificações e encargos; G7 Construções e Servicos EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, motivo: planilha orçamentária apresentada com itens com valores negativos; IPN - Construções e Servicos EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, motivo: a proposta apresentada não respeitou os coeficientes de consumo de materiais, conforme Tabelas Oficiais. Os coeficientes de consumo de materiais não podem ser diferentes daqueles coeficientes nos sistemas referenciais, pois a maioria dos materiais de construção possuem medidas padronizadas e os editais padronizam suas medidas e qualidades por meio dos cadernos de especificações e encargos. através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, Inciso I, alinea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. maiores informações através do email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br.

Jaguaratama/CE, 4 de Abril 2024.
 KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
 Presidente de Licitação

